



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR N. 114, de 13 DE OUTUBRO DE 2009

Convoca os Cartorários do Estado de Santa Catarina para participarem do 1º Simpósio dos Registradores e Notários de Santa Catarina

Aos Registradores, Notários e Escrivães de Paz:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia da Portaria n. 84/09-CGJ, para conhecimento.

Jose Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
PORTARIA n. 84 /09-CGJ

Convoca os Cartorários do Estado de Santa Catarina para participarem do I Simpósio dos Registradores e Notários de Santa Catarina.

O Desembargador JOSÉ TRINDADE DOS SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando:

- A necessidade de orientação e qualificação dos serventuários;
- O aperfeiçoamento de conhecimentos teóricos e práticos aos cartorários;
- A adequação de seus procedimentos proporcionando o não cometimento de infrações futuras;

RESOLVE:

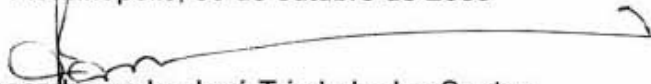
Art. 1º Convocar todos os Registradores, Notários e Escrivães de Paz titulares, designados ou interventores do Estado para participarem do I Simpósio dos Registradores e Notários de Santa Catarina, que será realizado nos dias 03/12/2009 e 04/12/2009, na cidade de Florianópolis.

Art. 2º Cada serventia terá uma vaga e a impossibilidade de comparecimento de seu responsável deverá ser comunicada com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência ao evento por intermédio de correspondência eletrônica (e-mail: cls19698@tj.sc.gov.br), para análise do Corregedor-Geral da Justiça, contudo, devendo o responsável pela serventia ser obrigatoriamente representado por seu substituto imediato.

Art. 3º A programação do evento, com os respectivos horários, será divulgada em Edital específico da Academia Judicial.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de outubro de 2009


Desembargador José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA